

Deliberação "AD REFERENDUM" CBH-PP/183/2017.

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2016).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663/91, que determina que para a avaliação da eficácia do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos de Bacia Hidrográfica, deve-se publicar anualmente, relatórios sobre a "Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas", objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações do Poder Executivo e Legislativo nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando orientação do CRHi para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês de Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS), criou em 29/01/2013, um Grupo de Trabalho para acompanhar a atualização do Plano de Bacias e a elaboração dos Relatórios de Situação;

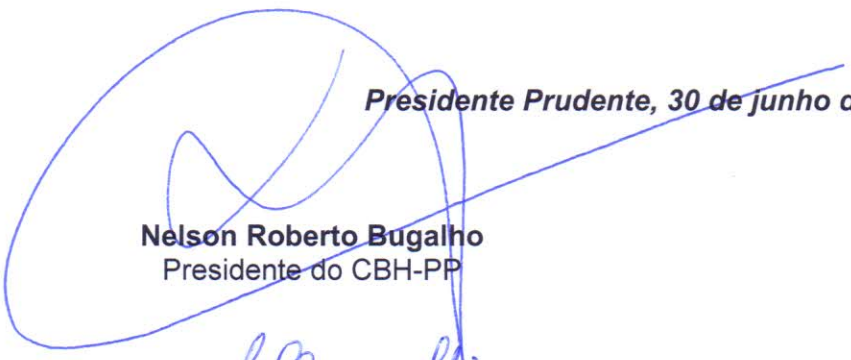
Considerando que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (anos base 2016) está disponível para acesso público no site do CBH-PP (<http://cbhpp.org/>).

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Pontal do Paranapanema (ano base 2016), com base na metodologia apresentada pela CRHi.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

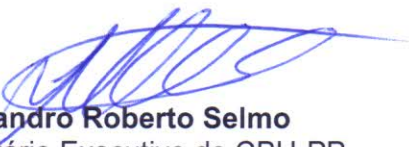
Presidente Prudente, 30 de junho de 2017.



Nelson Roberto Bugalho
Presidente do CBH-PP



Maria das Graças de Souza
Vice-Presidente do CBH-PP



Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP